ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 015 /2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **13627/11 – 21816, RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **ZGONTIJO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **07.505.966/0001-20,** por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **81 m (oitenta e um metros)**, localizado na **situado à Alameda das Emas, Loteamento Estância Vargem Bonita,** coordenadas geográficas **16º45'23.9"S e 49º08'17.45"W,** município de **Senador Canedo**, Estado de Goiás, para derivação durante **16 (dezesseis)** horas por dia de **6.000 l/h (seis mil litros por hora)** com finalidade de abastecimento em geral da indústria.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, os Geólogos **Alexsandro dos Santos Garcês, CREA N° 19013/AP - GO e Silas Gonçalves N° 2883/D - GO.**

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos